



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 3.265/PMMA/2.015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **CLAUDIANE DOS SANTOS DA VITÓRIA** brasileira, solteira, matrícula 7793, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO**, para cobrir licença maternidade da servidora Ariana Josilaine Planticow de Souza, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei 914/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º - A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do anexo III da Lei n. 1.017/PMMA/2.010, vedada a acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 25 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252